

### 3.ª alteração do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e de Edificação e tabela anexa

#### CAPÍTULO VI

##### Artigo 53.º-A

#### Redução do valor das taxas

Sem prejuízo de legislação especial, a Câmara poderá reduzir em 20 % as taxas previstas nos seguintes quadros da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação:

N.º 20 do quadro I, n.ºs 1, 3 e 4 do quadro III, n.ºs 1 e 3 do quadro V, n.ºs 1, 2, 2.1 e 3 do quadro VI, e n.ºs 1, 1.1, 1.2 e 1.3 do quadro XI.

Para beneficiar da redução em causa deverá ser tido em consideração o seguinte:

- 1) Para beneficiar da referida redução, deverá o requerente ser titular do cartão jovem municipal, atribuído de acordo com o regulamento em vigor, devendo para o efeito juntar cópia do mesmo ao processo de obras;
- 2) A presente redução só se poderá aplicar à construção de habitação para uso próprio;
- 3) Fica excluída a possibilidade de averbamento em nome de outro proprietário, no processo de obras, alvo da presente redução, excepto:
  - a) Se for solicitado o averbamento em nome de novo titular do cartão jovem municipal;
  - b) Se o pedido de averbamento for para um não titular do cartão jovem municipal, ter-se-á que proceder à diferença entre o valor pago e o valor real das taxas, ficando o averbamento condicionado a esse acerto.
- 4) As excepções referidas nos números anteriores ficam sujeitas a deliberação da Câmara Municipal, que apreciará os pedidos em causa.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

**Aviso n.º 1480/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que esta Câmara Municipal celebrou, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo com:

Técnico de 2.ª classe (relações internacionais), escalão 1, índice 295:

Frederico Maria de Lemos Portugal Diogo, pelo período de 28 de Janeiro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006;

Técnico profissional de 2.ª classe (assistente de arqueologia), escalão 1, índice 199:

João Pedro Figueira Abrantes, pelo período de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 7, índice 199:

Maria de Lurdes Ferreira Campos, Sónia Patrícia Alves da Costa Dias e Teresa Maria Rodrigues Manos Campos Nunes de Jesus, pelo período de 14 de Janeiro de 2005 a 13 de Janeiro de 2006. Cristina Maria Gomes Pinto da Silva, Cláudia Sofia Gomes Oliveira e José António da Silva Gouveia, pelo período de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137:

Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira, Helder Manuel Gonçalves da Silva Costa e Fernando Jorge Mota Pais, pelo período de 7 de Janeiro de 2005 a 6 de Janeiro de 2006.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128:

Eunice Maria de Oliveira Pinto Alves, Paula Cristina Moreira Guedes, Sandra Manuela Dias Pereira da Fonseca, Carla Cristina de Oliveira Pinto, Laura Maria dos Santos Alves, Olinda Adelaide dos Santos Tino Miranda, Tânia Isabel Ferreira de Meneses, Alexandra Manuela Rodrigues Cacheira, Maria Isabel de Lima Azevedo Silva Pereira e Paulo José Fernandes Pereira, pelo período de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**Aviso n.º 1481/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo resolutivo.* — Torna-se público que, em cumprimento do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no uso da competência prevista no Despacho n.º 18/2004, de 4 de Agosto, foram celebrados, nos termos alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, os contratos com os seguintes trabalhadores:

Cidália Maria dos Santos Batista — desenhador, com a remuneração de 631,15 euros, pelo prazo de 12 meses.

Filipe Humberto Mateus Dias — desenhador, com a remuneração de 631,15 euros, pelo prazo de 12 meses.

1 de Fevereiro de 2005. — A Vereadora com competências delegadas, *Anabela Almeida Marques e Gaspar*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

**Aviso n.º 1482/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a seguir indicados:

Célia Maria Ferreira Ribeiro — técnico de secretariado, pelo prazo de dois anos.

Pedro Miguel Campos Azevedo — técnico superior de desporto, pelo prazo de dois anos.

Sérgio Ricardo Marques da Silva — cantoneiro, pelo prazo de dois anos.

José António Cardoso de Almeida Nunes — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de dois anos.

Olga Maria Marta Silva Ventura — auxiliar de acção educativa, pelo prazo de dois anos.

Maria Teresa Domingues Capelas Tadeu — auxiliar de acção educativa, pelo prazo de nove meses.

Nuno António Moreira da Costa — calceteiro, pelo prazo de dois anos.

Sónia Maria Simões Trindade — auxiliar de acção educativa, pelo prazo de dois anos.

Susana de Ascensão Sena Penedo — auxiliar de acção educativa, pelo prazo de nove meses.

Maria de Lurdes Andrade Santos Ferreira — cantoneiro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável.

Elisabete Martins Rodrigues — cantoneiro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável.

2 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

**Aviso n.º 1483/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 12 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Maria Helena Pedruco Conceição, técnico superior de 2.ª classe (engenheira zootécnica), com início a 10 de Dezembro de 2004 com a duração de um ano e término a 9 de Dezembro de 2005.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.